

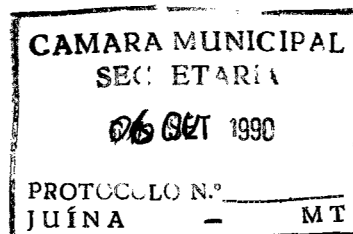


ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

AV. HITLER SANSÃO, 240 - JUÍNA - MT

CGC 15.359.201/0001-57



**LEI Nº 198/89.**

**SÚMULA: CANCELA TODOS OS CONTRATOS DE  
CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETI-  
VO DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS**

LICEU ALBERTO VERONESE, Prefeito Munici-  
pal de Juína, faço saber que a Câmara Aprovou e Eu Sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam cancelados todos os  
Contratos de concessão para exploração de serviços de transporte  
coletivo de passageiros e encomendas firmados e mantidos até a  
presente data com qualquer Empresa e o Poder Concedente, ou seja,  
a Prefeitura Municipal de Juína-MT.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal  
autorizada a abrir concorrência pública, nos termos da Legislação  
pertinente, para exploração destes mesmos serviços.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL de  
Juína, em 04 de Outubro de 1.989.

  
LICEU ALBERTO VERONESE  
Prefeito Municipal.